



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Meruoca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1001.05/2017, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Meruoca – CE.**

Meruoca - CE, 10 de Janeiro de 2017.

Samyr Santos Guimarães
Samyr dos Santos Guimarães
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde